

PORTARIA Nº 104/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 118, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o Promotor de Justiça **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI** como Subprocurador-Geral de Justiça, a quem caberá substituir a Procuradora-Geral de Justiça, para todos os efeitos, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça